



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



Ofício 76/2019/SEMED/GS

Lagoa da Canoa, 13 de março de 2019.

A Excelentíssima
Senhora,
Tainá Correia de Sá Lucio da Silva
DD. Prefeita do Município de Lagoa da Canoa.

Nesta

Assunto: **Solicitação de Pagamento Contratação de Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans.**

Senhora Prefeita,

Cumprimentando Vossa Excelência vimos através deste solicitar-lhe que se digne autorizar a contratação de Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans, a serem ofertados aos alunos da rede municipal de ensino de Lagoa da Canoa-AL

Ressaltamos que o Termo de Referência e a pesquisa de preço que seguem em anexo a este documento foram previamente apresentados e autorizados pelo Conselho do FUNDEF de Lagoa da Canoa, sendo registrado em ATA para que posteriormente seja utilizado o recurso advindo da ação ajuizada contra união, objeto de precatório, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF atual FUNDEB referente a exercícios anteriores para seu pagamento.

Certa de que ao assunto será dada a atenção merecida, contamos com Vossa presteza e, em tempo, aproveitamos para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Joana Darque Bezerra Lima Rosendo



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



TERMO DE REFERÊNCIA



Contratação de Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans.

1- INTRODUÇÃO:

Trata-se de Termo de Referência, o qual tem por objetivo descrever os itens, especificações técnicas, quantitativos e demais condições gerais de atendimento, a fim de permitir a contratação de *Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans* material que será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL.

2- DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objetivo expor e definir os elementos que nortearão a contratação de *Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans*, Este material pretendido será ofertado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL.

3- DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que, particularmente em nossa cidade, as diferenças sociais são acentuadas pelo baixo poder aquisitivo das classes menos favorecidas, atendidas pelas escolas da rede municipal de ensino, visando aperfeiçoar suas ações frente às demandas da sociedade e as contradições sociais que assolam nosso município, se faz necessário à aquisição deste material pela Secretaria Municipal da Educação para os alunos da rede pública, a serem distribuídos no ano letivo de 2019

4- DO FUNDAMENTO LEGAL:

A contratação de *Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans*, objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente, na lei nº8666/93 e suas alterações.

Flávia



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



5- DA AQUISIÇÃO E SUAS ESPECIFICAÇÕES:

A Empresa Fabricante de Estojos Escolares Jeans, material que será destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Lagoa da Canoa-AL. Seguem descritos os objetos que atendem nossas necessidades.

LOGÍSTICA DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	Unidade	1.500

A arte e a logomarca serão concedidas pela contratante.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA:

Como condição básica para efeito da futura contratação, deverá a proponente apresentar:

- Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações ou consolidação devidamente registrados, se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores devidamente autenticados.
- Decreto de autorização em se tratando de Empresa ou sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e a Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento Expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim exigir(conforme o caso);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional);
- Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, sede da licitante;
- Certificado de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- Certidão Negativa de Débito emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social.
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, no termo do



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943.



7. DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

A empresa vencedora deverá entregar os itens em seus quantitativos integrais em até 5(cinco) dias após recebida a ordem de fornecimento.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

São obrigações do município:

I – Inspecionar o objeto entregue, bem como, atestar na nota fiscal/fatura referente à efetiva tradição do objeto, por meio de servidor designado pelo contratante.

II – Efetuar os pagamentos à contratada.

III – Aplicar à contratada as penalidades regulamentares.

São obrigações da contratada:

I – Entregar o objeto conforme o prazo e no prazo retro especificado, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento, de acordo com as especificações e os preços aduzidos em sua proposta.

II – Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela administração inerente ao objeto da contratação.

III – Manter durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições da habilitação.

9 . DA RESCISÃO:

O Município se reserva ao direito de cancelar a compra pelos motivos elencados nos artigos 77 e 78, e das formas previstas no artigo 79 da Lei nº 8.666/93 independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à Adjudicatária caiba o direito de indenização de qualquer espécie.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



10. DA FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11. DAS SANÇÕES:

A Adjudicatária quando ensejar o retardamento, falhar ou fraudar a execução do fornecimento, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio de citação e de ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto, perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A Adjudicatária ficará sujeita, ainda, às seguintes penalidades pela inexecução total ou parcial do fornecimento:

I - advertência;

II - multa de 2% (dois por cento) do valor total registrado por infração a qualquer cláusula ou condição da Ata de Registro de Preços, aplicada em dobro na reincidência;

12.3. No processo de aplicação de penalidades será assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



12. DO PAGAMENTO:

O pagamento da fatura será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia imediato à apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(ais) acompanhada(s) das requisições emitidas pelo setor competente do Município e devidamente atestadas por servidor responsável.

13. DO REAJUSTE:

Os preços propostos não serão passíveis de reajuste, na forma da Lei Federal nº 10.192 de 14.02.2001, salvo nos casos previstos na alínea "d", do Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Joana Darque Bezerra Lima Rosendo

Secretária Municipal de Educação

Lagoa da Canoa/AL, 28 de fevereiro de 2019.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO Nº 01

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	1.500	8.40	12.600,00


Total: 12.600,00

Nome do Proponente	Jozineide Santana da Silva Freitas
Endereço	Rua D. Pedro I N 173
CNPJ/CPF	22.086.176/0001-40
Telefone:	99916-1620
Ass:	Jozineide Santana da Silva Freitas



Carimbo do Proponente

Data: 13 / 03 / 2018



Joana Dárque Bezerra Lima Rosendo
Secretaria de Educação de Lagoa da Canoa - AL





ESTADO DE ALAGOAS
 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 GABINETE DA SECRETÁRIA
 CNPJ: 12.207.551/0001-000

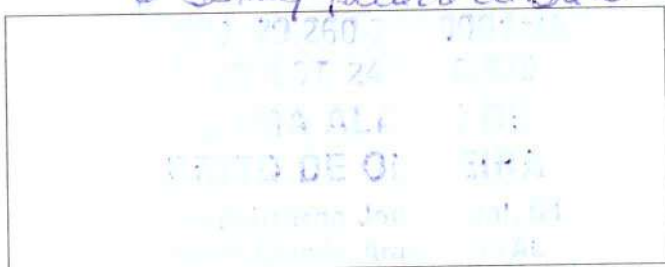


PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO Nº 02

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	1.500	R\$ 10,00	1.500,00

Total: 1.500,00

Nome do Proponente	Selma Alcide de Brito de Oliveira
Endereço	Rua Felizardo Jones Leal, 64, Bairro Grande
CNPJ/CPF	29.260.781/0001-35
Telefone:	99614-1098 99800-5905
Ass:	Selma Alcide de Brito de Oliveira



Carimbo do Proponente

Data: 13 / 03 /2018

Joana
 Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
 Secretária de Educação de Lagoa da Canoa - AL





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 12.207.551/0001-000



PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO Nº 03

Nº	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	1.500	R\$9,50	14.250,00

Total: 14.250,00

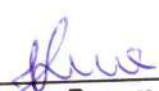
Nome do Proponente	Solange Ferreira da Silva Bezerra
Endereço	Av. Nossa Sra da Conceição 277
CNPJ/CPF	21.346.153/0001-65
Telefone:	9.9610.1947
Ass:	Solange Ferreira da Silva Bezerra

CNPJ: 21.346.153/0001-65
SOLANGE FERREIRA DA SILVA
BEZERRA 02952091439
Av. Nossa Senhora da Conceição
Centro CEP 57330-000
Lagoa da Canoa AL

Solange Ferreira da Silva Bezerra
Carimbo do Proponente



Data: 13 / 03 /2018


Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
Secretaria de Educação de Lagoa da Canoa - AL



MAPA COMPARATIVO DE PREÇO


Nº DE ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM / SERVIÇO	UNIDADE	QUANTI.	(Em R\$)	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	UNIDADE	1.500	8,40	12.600,00
2.	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	UNIDADE	1.500	10,00	15.000,00
3.	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	UNIDADE	1.500	9,50	14.250,00

Media de Preço

Método	Calculo	Valor Estimado
MÉDIA	$12.600,00+15.000,00+14.250,00/3$	13.950,00

MENOR PREÇO APRESENTADO

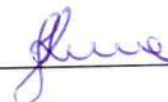
Nome do Proponente	Josineide Satantana da Silva Freitas	VALOR TOTAL
CNPJ/CPF	22.086.176/0001-40	R\$12.600,00
Endereço	Rua D. Pedro I	
Telefone	(82) 99916-1620	



Servidor responsável

Data: 13 / 03 / 2019

AUTORIZADO, em 13 / 03 / 2019.







MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875
CNPJ: 22.086.176/0001-40

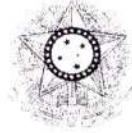
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:55:33 do dia 26/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/03/2019.

Código de controle da certidão: **099E.4380.BA85.6C7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRABALHISTA DO BRASIL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.086.176/0001-40

Certidão nº: 156851170/2018

Expedição: 23/08/2018, às 11:28:33

Validade: 18/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.086.176/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 22.086.176/0001-40

Nome/Contribuinte: JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 23/09/2018

Emitida às 11:16:55 do dia 25/07/2018

Código de controle da certidão: 5BF8-19DA-BF4C-4B82

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22086176/0001-40
Razão Social: JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875
Nome Fantasia: CONFECCOES JS
Endereço: RUA VIRGILIO FERREIRA BARBOSA 17 / CENTRO / LAGOA DA CANOA
/ AL / 57330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2018 a 12/08/2018

Certificação Número: 2018071412090745425040

Informação obtida em 25/07/2018, às 10:27:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

GABINETE DA PREFEITA

DESPACHO

Autorizo que se dê prosseguimento a despesa que foi solicitada no processo nº 03130035/2019, oriundo da Secretaria Educação, peça inicial destes autos, de acordo com o termo de referência e obedecendo a legislação em vigor, pertinente ao assunto em pauta.

Dê-se continuidade ao processo.

Lagoa da Canoa, 14 de Março de 2019.

Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO

À Secretaria Municipal de Finanças.

Com base na solicitação retro, seguem os autos para conhecimento e posterior providência com o fito em viabilizar a realização do referido pedido, atendidas as determinações legais no trato do objeto em apreço.

Mediante as determinações e em cumprimento ao que determina a Lei, solicito informações acerca da viabilidade financeira para realização do pedido, com a respectiva dotação orçamentária pela qual se efetivará a despesa.

Lagoa da Canoa/AL, 15 de Março de 2019.

Alex Junior Ferreira da Silva
Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

Lagoa da Canoa- AL, 18 de março de 2019.

Em atenção à solicitação sobre a Categoria Econômica que correrão as despesas referentes à contratação de Serviços Artísticos destinados a Secretaria Municipal de Cultura, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária dos Programas:

Funcional Programática / Elemento de Despesa

Unidade: 08.81 – Fundo de manut e desenv da educação básica - FUNDEB.: Função Programática: 2023 – Manutenção das ações do ensino fundamental - 40%; Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Puskin Veiga Lavinias de Sá
Secretário de Finanças



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DESPACHO


À Secretaria Procuradoria Jurídica do Município.

Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do ofício 076/2018-SEMED, que segue, foi solicitada a aquisição de Estojos escolares Jeans pela mencionada secretária. Entretanto, venho através deste informar que não constam nos arquivos do Município a existência de contratação oriunda de processo licitatório em vigência para o objeto em apreço.

Desse modo, considerando a necessidade, tempestividade no que concerne à essencialidade da aquisição deste material, que se justifica conforme descrito no Termo de Referência, bem como tendo em vista o fato do valor da contratação ser inferior ao mínimo legal, entende esta CPL restarem preenchidas as hipóteses de que tratam os incisos II, do art. 24, da Lei nº 8.666/1993.

Isto posto, solicitamos desta Controladoria Interna a emissão de parecer técnico acerca dos autos em anexo, com posterior remessa a esta CPL.

Lagoa da Canoa, 18 de Março de 2019.


Alex Junior Ferreira da Silva
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00



Processo Administrativo nº 03130035/2019
Modalidade: *Dispensa de Licitação.*
Objeto: *Aquisição de estojos escolares jeans*
Parte interessada: *Secretaria Municipal de Educação*



19 de março de 2019, Lagoa da Canoa/AL

PARECER PGM GAB Nº _____ /2019.

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO. COMPRA COM VALOR ATÉ R\$ 17.600,00 (DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS). PREVISÃO E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA. TRÊS PROPOSTAS. PROCESSO INSTRUÍDO. LEI 8.666/93. DECRETO 9.412/18. DEFERIMENTO.

- I - EXISTÊNCIA DE PESQUISA DE MERCADO;
- II - REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS NO CASO CONCRETO - PREVISÃO LEGAL ATENDIDA.

Cuida-se de processo administrativo encaminhado à Procuradoria Geral do Município para análise e parecer acerca do pedido formulado pela senhora secretaria de educação Joana Darque Bezerra Lima Rosendo, visando a solicitação de compra de estojos escolares jeans, devidamente descritos no termo de referência presente nos autos em análise.

O pleito inaugural veio instruído com a pesquisa de mercado, mediante as cotações apresentadas pelas Empresas **SELMA ALAIDE DE BRITO DE OLIVEIRA, SOLANGE FERREIRA DA SILVA BEZERRA e JOSINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS**, contendo, inclusive, o necessário Mapa Comparativo de Preços.

O Departamento de Finanças da referida Secretaria informa a existência de dotação orçamentária e viabilidade financeira conforme exigência do art. 7º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Existe nos autos manifestação da Comissão Permanente de Licitações, pugnano pela contratação direta, inclusive informando acerca da inexistência de procedimento licitatório para o referido item ou mesmo de outro processo de dispensa, o que poderá acarretar em fracionamento do objeto, o que é proibido pela legislação vigente.

No mais, consta nos autos à autorização da Chefe do Executivo Municipal, concernente ao objeto alhures mencionado, o que é imprescindível para a tramitação legal do feito.

É, no essencial, o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00



De início, mister esclarecer que o presente opinativo tem o condão de analisar tão somente a **legalidade** dos atos a serem praticados, verificando a existência ou não da possibilidade jurídica do pleito, entretanto, não se analisa a conveniência e oportunidade, eis que é ato discricionário da Administração, tendo o presente tão somente função **opinativa**, não sendo, então, vinculante ao gestor.

Superada a prefacial, passemos a análise do pleito propriamente dito.

Destarte, forçoso alertar que, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** é cabível em situações de **contratação/aquisição única e/ou urgentes**, onde o serviço ou o material a ser adquirido não possa esperar o procedimento regular de deflagração de licitação, sob pena de prejuízo a continuidade do serviço público, limitando-se, obviamente, ao valor determinado na legislação de regência. Assim, é preciso que as secretarias interessadas estejam atentas as contratações/aquisições, bem assim a CPL e a Controladoria Geral do Município evitando que vários procedimentos sejam realizados, com o mesmo fim, burlando, então, a licitação *fracionamento* o que é vedado por lei.

Pois bem. A Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada através do Decreto 9.412/18, que instituiu normas para as Licitações e Contratos da Administração Pública, prevê que poderá ser dispensada a licitação para a aquisição de materiais com valor estimado em até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Caso ultrapasse esse valor será necessária à abertura de licitação, em que a modalidade escolhida deve ater-se aos limites de valor constante no art. 23, da Lei, antes mencionada.

Conforme se extrai da pesquisa de mercado que instrui o caderno processual administrativo, o bem que se pretende adquirir poderá ser fornecido pela empresa que apresentou a proposta mais vantajosa para esta Municipalidade.

Importante o registro da extrema necessidade da informação de que a compra em tela **não se trata de parcela de um mesmo serviço** de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez, que pudesse caracterizar *fracionamento*.

Significa dizer, assim, que estando o valor da aquisição dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e, ainda, que não se trata de *fracionamento*, autorizada está de forma direta, por dispensa de licitação, com amparo no dispositivo legal, antes citado. Veja-se:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

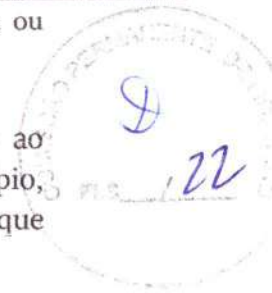
(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde



que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Pelo que analisado, salvo melhor juízo, não existem óbices ao acolhimento do pedido formulado pela **Secretária de Educação**, deste município, visando a aquisição dos materiais solicitados, a serem adquiridos da empresa que apresentou o menor preço, desde que atendidas as solicitações em tela.



Outrossim, antes de ser efetivada a aquisição pretendida com base na avaliação de mercado, é imprescindível que seja aferida a **regularidade fiscal com marco inicial exigido com o início da vigência do contrato e durante a sua execução**, devendo, portanto, para a formalização da contratação direta ser exigida da empresa:

➤ **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:** CÉDULA DE IDENTIDADE; REGISTRO COMERCIAL, NO CASO DE EMPRESA INDIVIDUAL; ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL EM VIGOR, DEVIDAMENTE REGISTRADO, EM SE TRATANDO DE SOCIEDADES COMERCIAIS; INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, NO CASO DE SOCIEDADES CIVIS, ACOMPANHADA DE PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO;

➤ **APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS (CPF) OU NO CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES (CNPJ); PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL, SE HOVER, RELATIVO AO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, PERTINENTE AO SEU RAMO DE ATIVIDADE E COMPATÍVEL COM O OBJETO CONTRATUAL; PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL DO DOMICÍLIO OU SEDE DO LICITANTE, OU OUTRA EQUIVALENTE, NA FORMA DA LEI; PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL E AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), DEMONSTRANDO SITUAÇÃO REGULAR NO CUMPRIMENTO DOS ENCARGOS SOCIAIS INSTITUÍDOS POR LEI; PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA.

III - DA CONCLUSÃO.

Diante do todo exposto, a Procuradoria Geral do Município, por seu signatário representante, **OPINA** pela **LEGALIDADE DA AQUISIÇÃO DIRETA** - desde que observadas todas as considerações constantes do presente opinativo - e, em prescindindo da licitação, sejam realizados os procedimentos atinentes à contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA-AL
CNPJ 12.207.551/0001-00




seus valores atualizados através do Decreto 9.412/18, das empresas com as melhores ofertas, que consoante informado é: **JOSINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS**, com o respectivo valor **R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscientos)**, para a aquisição dos bens pretendidos.

Por fim, **ORIENTA-SE** que, caso não seja celebrado o instrumento de contrato, dada a não exigência legal de formalidades nos casos de dispensa de licitação de pequeno valor, deve o mesmo ser substituído, **obrigatoriamente**, por outro instrumento hábil, a exemplo da nota de empenho de despesa, conforme preceitua o art. 62, da Lei Federal nº 8.666/93.

Ciência aos interessados.

Lagoa da Canoa/AL, 19 de março de 2019.


JOSÉ DE CASTRO SILVA NETO
Procurador Geral do Município de Lagoa da Canoa/AL.
OAB/AL 15.395





ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

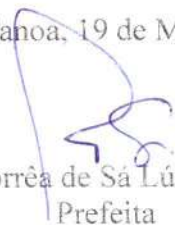
GABINETE DA PREFEITA

RATIFICAÇÃO



Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação de nº 001-1903.2018.DISP e os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a empresa JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875, **inscrita no CNPJ de nº 22.086.176/0001-40**, a prestar o fornecimento de estojos escolares jeans, no valor de **RS 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)**, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa, 19 de Março de 2019.


Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva
Prefeita



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00

ORDEM DE FORNECIMENTO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE LAGOA DA
CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

**ORDEM DE
FORNECIMENTO**

ÓRGÃO:
SEMED DE LAGOA DA CANOA - ALAGOAS

DEPARTAMENTO/COORDENAÇÃO REQUISITANTE:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO DA DESPESA:	FONTE DE RECURSO:
(X) MATERIAL	() Convênio nº: _____
() SERVIÇOS	() Outros: _____
() LOCAÇÃO	() Repasses fundo a fundo
() OUTROS	

JUSTIFICATIVA: Necessidade de aquisição de Estojos escolares jeans destinados a secretaria Municipal Educação de Lagoa da Canoa/AL, com vistas ao suprimento das demandas para realização dos serviços prestados pela mesma. Empresa JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875, inscrita sob o CNPJ de nº 22.086.176/0001-40, portanto se faz necessária e indispensável a aquisição.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Estojo Escolar Jeans, com abertura frontal em zíper, alça e logotipos da administração impressos.	UND	1.500	R\$ 8.40	R\$ 12.600,00

VALOR TOTAL = R\$ 12.600,00

Lagoa da Canoa- AL, 20 de Março de 2019.

Tainá Corrêa de Sá Lúcio da Silva
PREFEITA

AUTORIZADO EM: 20/03/2019



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA

Praça Vereador Benício Alves de Oliveira, 15 - CENTRO
 Lagoa da Canoa - AL
 C.N.P.J.: 12.207.551/0000-29

Nota de Empenho
MARÇO/2019

Nota de Empenho 0326002

FORNECEDOR

Nome: JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875
 CNPJ/CPF: 22086176000140
 Endereço: R Virgílio Ferreira Barbosa, 17
 Bairro: centro
 E-mail:
 PIS/PASEP:

Compl:
 Cidade: Lagoa da Canoa
 Telefone: (82)9608-1543
 RG:


UF: AL

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0881 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 Função: 12 Educação
 SubFunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
 Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
 Natureza Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente
 SubElemento: 449052870000 Material de Consumo de Uso Duradouro
 Fonte: 025100000 FUNDEF/PRECATÓRIOS
 Centro Custo:



Licitação: Dispensado (Não Aplicável)

Processo: 2019/03130040

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
		Ordinário	12.600,00	12.600,00	0,00

HISTÓRICO

SOLICITAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE ESTOJOS ESCOLARES JEANS

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	1 - Outras Despesas Gerais	UND	1,0000	12.600,0000	12.600,0000

DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS

12.600,00

Data: 26/03/2019

Autorizo o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio


 JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Mat.500


 PUSKIN VEIGA LAVINÁS CORREA DE SA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.3683



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
CNPJ: 31.651.645/0001-18



Ofício 109/2019/SEMED/GS

Lagoa da Canoa, 29 de Março de 2019.

A Excelentíssima
Senhora,
Tainá Correia de Sá Lucio da Silva
DD. Prefeita do Município de Lagoa da Canoa.

Nesta

Assunto: **Solicitação de Pagamento de contratação de empresa fabricante de estojos escolares**


Senhora Prefeita,

Após a aquisição do produtos requerido e autorizado por Vossa Excelência na solicitação encaminhada através do ofício nº76/2019/SEMED/GS peça que originou o Processo Administrativo nº03130040. Vimos por meio deste, solicitar que seja efetuado o pagamento no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) em favor **Josineide Santana da Silva** CNPJ: **22.086.176/0001-40** conforme Nota Fiscal: 4.

Destarte, informamos que o valor deverá ser debitado na conta do recurso advindo da ação ajuizada contra a união, objeto de precatório, em virtude da insuficiência dos depósitos do FUNDEF atual FUNDEB referente a exercícios anteriores . Creditado na conta:12.062-6 , Agência:4369-9 . Pertencente ao prestador de serviço acima referendada.

Certa de que ao assunto será dada a atenção merecida, contamos com vossa presteza, em tempo que renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Joana Darque Bezerra Lima Rosendo





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 PRAÇA VEREADOR BENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, 0 - CENTRO / LAGOA DA CANOA - AL /
 CEP: 57330000

4
 Folha 1/1
 Código de Verificação
 f3d2cb06



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

/ Hora Emissão: 29/03/2019 - 09:05 **Período de Competência:** 03/2019
Local de Prestação: LAGOA DA CANOA **Reg. Especial Tributação:** MEI
Tipo de Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social **JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875** CPF/CNPJ **22.086.176/0001-40**
 Inscrição Municipal **46** Fone/Fax **Simplex Nacional** Inscrição Estadual **Sim**
 Endereço **RUA VIRGILIO FERREIRA BARBOSA , 17 - CENTRO** CEP **57330000** Exigibilidade **Exigível** **LAGOA DA CANOA / AL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

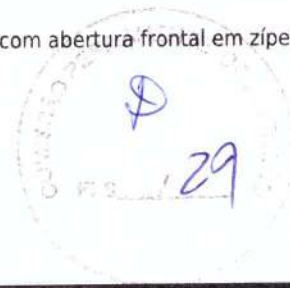
Razão Social **PREFEITURA DE LAGOA DA CANOA** CPF/CNPJ **12.207.551/0001-00** Inscrição Estadual
 Inscrição Municipal Fone/Fax **46** Email
 Endereço **VIRIANO PEIXOTO, 0, , CENTRO - 57330000 - LAGOA DA CANOA / AL**

DADOS COMPLEMENTARES

Alíquota de Tributação Município: 14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Prestado em favor do usuário final referente ao serviço de costura. Confeccção 1500 (hum mil e quinhentos) unidades de estojos escolares em Jeans, com abertura frontal em zíper, com logotipos da administração impressos.



VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 12.600,00

R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Retenções		Desconto Incondicionado		Base de Cálculo	Alíquota %
		0,00		12.600,00	-
Restador (R\$)	ISS Tomador (R\$)	Desconto Condicionado		Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
	0,00	0,00		12.600,00	12.600,00

Tributação fixa.

NOTAS IMPORTANTES

1- A NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal Nº 551 de 12 de maio de 2013. 2- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail enviado pelo Tomador do Serviço. 3- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site nfse.lagoadacanoa.al.gov.br com a utilização do Código de Verificação.

*recebido em 29/03/2019
 Marcelino B. Costa Ferreira
 CPF: 068992334-10*



ESTADO DE ALAGOAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGOA DA CANOA
Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento

MARÇO/2019

Nota de Liquidação: 0329023

Fonte: 025100000 - FUNDEF/PRECATÓRIOS

FORNECEDOR

Nome: JOZINEIDE SANTANA DA SILVA FREITAS 16041084875 CNPJ/CPF: 22086176000140
 Endereço: R Virgilio Ferreira Barbosa Compl:
 Bairro: centro Cidade: Lagoa da Canoa UF: AL
 E-mail: Telefone: (82)9608-1543 RG:

DADOS BANCÁRIOS

Banco: Agência: Operação: Conta:

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 0881 FUNDO DE MANUT E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB
 Função: 12 Educação
 SubFunção: 361 Ensino Fundamental
 Programa: 0002 EDUCAÇÃO IDEAL BUSCANDO DIVERSIDADE E INCLUSÃO
 Ação: 2023 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40%
 Natureza Despesa: 449052000000 Equipamentos e Material Permanente
 SubElemento: 449052870000 Material de Consumo de Uso Duradouro ✓
 Fonte: 025100000 FUNDEF/PRECATÓRIOS
 Centro Custo:



EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
0326002	26/03/2019	12.600,00	12.600,00	0,00

HISTÓRICO DO EMPENHO

SOLICITAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE ESTOJOS ESCOLARES JEANS.

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE EMPRESA FABRICANTE DE ESTOJOS ESCOLARES JEANS.

Documento

Nota Fiscal (4 / Série: 1 / UF: AL / Emissão: 29/03/2019)

Valor 12.600,00

SUBEVENTO

13 - MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTO

Conta Débito

123110130000000000 - Material de Uso Duradouro

Conta Crédito

213110100000000000 - Fornecedores Nacionais do Exercício

Valor 12.600,00

DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS

Total Retido:	0,00
Total Liquido:	12.600,00

Data: 29/03/2019

DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

Joana Darque Bezerra Lima Rosendo
 JOANA DARQUE BEZERRA LIMA ROSENDO
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO Mat.500

Puskin Veiga Lavinias Correa de Sa
 PUSKIN VEIGA LAVINAS CORREA DE SA
 SECRETÁRIO DE FINANÇAS Mat.3683